



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.250/ 2015
REGISTRO NA CGE N.º 16-00152/9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2016

Aos 29 dias do mês de março do ano 2016, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 081/2015, para Registrar os Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS. PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, para eventual contratação de prestação de serviços, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME.
CNPJ: 20.213.607/0001-67

ITEM	Descrição do Serviço:	A Quantidade Total Estimada de Bilhetes	B Valor Médio do Bilhete, incluída a taxa de embarque, estimado (unitário)	C Valor Unitário para prestação do serviço de agenciamento de viagem	D Valor Estimado Global (A*B, para itens 1 e 2, e A*C, para item 3)
1	Passagens aéreas nacionais	350	R\$ 861,00	R\$ _____	R\$ 301.350,00
2	Passagens aéreas internacionais	50	R\$ 861,00	R\$ _____	R\$ 43.050,00
3	Agenciamento de Viagens				R\$ 3,55
TOTAL R\$ 344.403,55 (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)					R\$ 344.403,55

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 344.403,55 (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2015 e seus anexos e as propostas das empresas **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 11 de abril de 2016

Prof.º Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 03.874.953/0001-77